Orientação Administrativa e Pedagógica nº 008/2023 - Assessoria de Educação Especial

Revoga a Orientação Pedagógica nº. 015/2022 e orienta os diretores e coordenadores pedagógicos das unidades educacionais quanto às atribuições do Profissional de Apoio.

Conforme a instrução normativa nº002/2019 que estabelece critérios para a oferta de Profissional de Apoio, a Secretaria Municipal de Educação de Umuarama - SME, no uso de suas atribuições, orienta a direção e coordenação pedagógica quanto às atribuições do profissional de apoio

1. Atuar de forma colaborativa junto ao professor da classe comum.

2. Planejar estratégias pedagógicas junto ao professor do ensino comum, conforme cronograma organizado pela coordenação pedagógica.

3. Auxiliar o professor na confecção de materiais pedagógicos (jogos, materiais concretos, pranchas de comunicação, tecnologias assistivas, dentre outros).

4. Atuar quando necessário em caráter intra-itinerante, ou seja, dentro da própria escola, podendo atender a mais de um estudante.

5. Atender até dois (2) estudantes dentro da mesma sala de aula.

6. Ficar à disposição da unidade educacional na ausência do estudante.

7. Acompanhar o estudante no contexto escolar e nas diferentes situações de aprendizagem, bem como em atividades extraclasse.

8. Exercer, quando necessário, a atividade de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência física neuromotora e transtorno do espectro autista.

9. Incentivar a autonomia e independência do estudante.

10. Participar das atividades pedagógicas que envolvem o coletivo da escola (*reuniões pedagógicas, conselhos de classe, atividades festivas, entre outros*).

11. Elaborar o registro do desempenho das atividades na ficha de Planejamento Semanal do Profissional de Apoio Pedagógico.

12. Participar das formações, quando designadas pela Secretaria Municipal de Educação.

13. Priorizar a ética e o sigilo profissional, não divulgando imagens, publicações, comentários em redes sociais ou outros meios, sobre o trabalho pedagógico realizado em sala, o desenvolvimento e aprendizagem, bem como dos outros estudantes ou de acontecimentos e/ou fatos ocorridos na unidade educacional.

Secretaria Municipal de Educação
Umuarama, 26 de janeiro de 2.023.